



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 299/2017 – SPDOC SG 835176/2017
Interessado: 9ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital -
Ministério Público do Estado de São Paulo.
Unidade: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP
Assunto: Apuração de eventual irregularidade no pagamento de altos salários
a professores e servidores, acima do teto salarial e constitucional.

Senhor Presidente,

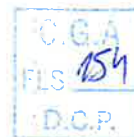
O presente Protocolado teve origem no **Ofício nº 5844/2017**, de 18/08/2017, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, referente ao **Inquérito Civil nº 14.0695.0000563/2016-6 - 9º PJ**, que trata de eventual irregularidade no pagamento de altos salários a professores e servidores acima do teto constitucional, solicitando informar quanto à existência de procedimento instaurado por esta Corregedoria para a apuração dos fatos mencionados.

Após o relatório de fls.133/146, rememoramos:

“ (...) *Posto isso, e considerando:*

1. *As justificativas e todos os esclarecimentos prestados, bem como os documentos juntados aos autos pela UNESP com relação aos fatos narrados na denúncia;*
2. *Tratar-se de questão exclusivamente de direito;*
3. *O fato de estarem em trâmite junto ao STF diversos processos que tratam de questões correlatas pendentes de decisão;*
4. *O encaminhamento do Processo nº 1016686-14.2014.8.265.0114 ao STF, conforme fls. 129/132;*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Judiciário, Legislativos e Executivos, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Tribunais de Contas, o valor do subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça deste Estado, não se aplicando o disposto neste inciso aos subsídios dos Deputados Estaduais e Vereadores;

() Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 8 de junho de 2018.” sic (grifo nosso)*

Considerando também às fls. 150/152, Consulta de Procedimentos junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, constatamos a homologação da promoção de arquivamento do **Inquérito Civil nº 14.0695.0000563/2016**, em 11/09/2018. Sendo assim, propomos o **arquivamento** do presente feito.

É o relatório que submetemos a consideração superior.

CGA, em 22 de outubro de 2018.

[Redigido]
Clarice Albano

Corregedora

[Redigido]
Augusto Porto

Corregedor

[Redigido]
Valter Moraes da Silva
Oficial Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 299/2017 – SPDOC SG 835176/2017
Interessado: 9ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital -
Ministério Público do Estado de São Paulo.
Unidade: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP
Assunto: Apuração de eventual irregularidade no pagamento de altos salários
a professores e servidores, acima do teto salarial e constitucional.

1. Ciente dos termos do relatório retro.
2. Em conformidade com a sugestão oferecida, **arquive-se** o presente feito.
3. Assim, nos termos do § 4º, do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se o presente ao Departamento de Instrução Processual para as devidas providências, e, em seguida, ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 29 de outubro de 2018.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE